



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA  
GABINETE DO PREFEITO



Santa Terezinha - PB, 11 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbano em aterro sanitário ou empreendimento correlato devidamente licenciado pelo órgão estadual competente, recaindo a responsabilidade pelos serviços a ser executados na forma estabelecida pelos arts. 3º, VII, XII, XVII; 6º, VII, VIII; 7º, II, XII; 10; 26 E 30 todos da Lei Federal nº 12.305/2010 (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS); com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVICOS DE LIMPEZA - ERSEL LTDA.  
44.720.380/0001-04  
Valor: R\$ 87.132,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM  
Prefeito